



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 107 DE 24 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 081/2020, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a contar de 17/04/2020, da condição de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- Presidente
Marcia Neves Coutinho

Art. 2º - Nomear a contar de 17/04/2020, na condição de Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Caxambu, com fundamento na Lei Federal nº 11.947, de 16/06/09, e Lei Municipal nº 2106, de 15/05/2012, a abaixo relacionada:

- Presidente
Valéria Tregellas Madeira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 24 de abril de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino